

## **DECRETO Nº 37.317**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44852/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 02 de junho de 2026, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto nº 37.257/2026, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Alexandro da Silva</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

**Art. 2º** Exonerar o servidor abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de 17 de junho de 2026, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
<b>Ricardo Gonçalves</b>	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**